

Contrato nº 011/2022 - SEFIN  
SPU nº P301214/2024

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022 - SEFIN, CELEBRADO EM 16 DE MARÇO DE 2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS, E O BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por sua Secretária Executiva, a Sra. **ANA PAULA PIRES DE ANDRADE**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 812.322.503-25, domiciliada em Sobral/CE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, bloco A, lote 34, 21º andar, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.092-900, Fone (61) 3521-8600, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE GUILHERME DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, economiário, casado, inscrito no CPF sob o nº 654.101.303-91 e portador da Carteira de Identidade nº 97002573272-SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, com endereço profissional na Avenida Santos Dumont, 2772 - 3º andar - Aldeota - CP 60150-161, Fortaleza-CE. Endereço eletrônico: alexandre.s.barbosa@caixa.gov.br, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Contrato nº 011/2022 - Processo P163948/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à matéria.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022 fundamenta-se no Processo de dispensa de Licitação P163948/2021-SEFIN, no Decreto Municipal nº 2.072, de 03 de julho de 2018, Decreto Municipal nº 2.316, de 18 de dezembro de 2019, bem como no parágrafo único do art. 38 c/c inciso II do art. 57, e demais disposições aplicáveis da Lei Federal de nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O presente Aditivo ao Contrato nº 011/2022 tem por escopo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA** por mais 12 (doze) meses e reajustar o preço em 4,496270 %, conforme a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, nos termos Cláusula Oitava do instrumento contratual, atualizando monetariamente a tarifa do serviço contratado de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), para R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO


A publicação resumida deste Terceiro Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.


### CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram modificadas por este Terceiro Termo Aditivo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para os devidos fins e efeitos de direito.

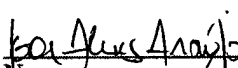
E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta todos os efeitos em Direito previstos, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

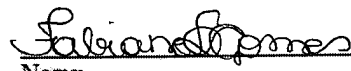
Sobral (CE), 15 de março de 2024.

  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS  
ANA PAULA TIRES DE ANDRADE  
CONTRATANTE


  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
ALEXANDRE GUILHERME DA SILVA BARBOSA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1)   
Nome:  
CPF: 05138572800

2)   
Nome:  
CPF: 011626393-85

Visto

  
Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior  
OAB/CE 33.752  
Coordenador Jurídico - SEFIN

59	JOSE CORDEIRO DAMASCENO	XXX.047.XXX-44
60	JOSE EUCLIDES ARRUDA FILHO	XXX.132.XXX-53
61	JOSE FLORENCIO DE MELO NETO	XXX.277.XXX-15
62	JOSE MIRANDA DE FREITAS	XXX.278.XXX-72
63	JOSE RICARDO KOHLER ZIEGLER	XXX.855.XXX-49
64	LIDUINA DONATO LIMA DE MOURA	XXX.252.XXX-53
65	MARIA AUXILIADORA DE LIMA XAVIER	XXX.015.XXX-87
66	MARIA DE LOURDES ARAUJO SILVA	XXX.829.XXX-68
67	MARIA DE LOURDES RUFINO PEREIRA	XXX.691.XXX-72
68	MARIA ELIANE DE OLIVEIRA	XXX.754.XXX-15
69	MARIA MADALENA DA SILVA	XXX.108.XXX-91
70	MARIA OZENICE OLIVEIRA	XXX.967.XXX-91
71	MOISES ALCANTARA SILVA FILHO	XXX.634.XXX-54
72	MURILO VASCONCELOS POMPILO	XXX.209.XXX-72
73	NARGILA VIDAL LOIOLA	XXX.939.XXX-34
74	NATANAEL SILVA RODRIGUES CARNEIRO	XXX.482.XXX-66
75	NONATA MARIA XAVIER	XXX.293.XXX-72
76	PEDRO HERMANO DE VASCONCELOS NETO	XXX.786.XXX-00
77	RAIMUNDA ALICE DE SOUZA	XXX.184.XXX-87
78	RAIMUNDO ANTONIO BRAGA PEREIRA	XXX.230.XXX-20
79	RAIMUNDO CONSTANCIO	XXX.421.XXX-20
80	ROSILENE MAGALHÃES LEMOS	XXX.521.XXX-07
81	UNIODONTO FORTALEZA COOPERATIVA ODONTOLOGICA LTDA	23.725.062.0010-57
82	VALDENIA GOMES MESQUITA	XXX.062.XXX-04
83	VANIA MARIA XIMENES PRADO	XXX.982.XXX-34
84	VICENTE PAULO MARQUES	XXX.157.XXX-15
85	VIRGINIA CAVALCANTE SOBRAL	XXX.093.XXX-00

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO****CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024-SESEC** - PROCESSO NÚMERO P272786/2023. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de microcomputadores desktop, destinados ao uso dos servidores, alunos do programa Jovem Guarda e para as demais atividades desenvolvidas pela Secretaria da Segurança Cidadã, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE23005 - SESEC, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P272786/2023, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE23005-SESEC; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DAATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02 de abril de 2024. Sobral, Ceará, aos 03 de abril de 2024. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024 - SESEC							
ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	Descrição	Marca	Vr. Unitário Ofertado (R\$)	Vr. Arrematado
1	ASYS TECNOLOGIA LTDA	UNIDADE	15	MICROCOMPUTADOR, TIPO: DESKTOP, PADRÃO BÁSICO. Descrição complementar: composto por Gabinete do tipo SFF, teclado, mouse e monitor.	Positivo Master D3400	R\$ 4.025,60	R\$ 60.384,00
2	ASYS TECNOLOGIA LTDA	UNIDADE	5	MICROCOMPUTADOR, TIPO: DESKTOP, PADRÃO BÁSICO. Descrição complementar: composto por Gabinete do tipo SFF, teclado, mouse e monitor.	Positivo Master D3400	R\$ 4.025,60	R\$ 20.128,00
VR. TOTAL LICITADO: R\$ 80.512,00							

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022-SEFIN.** CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN. CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04 OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses e reajustar o preço em 4,496270 %, conforme a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, nos termos Cláusula Oitava do instrumento contratual, atualizando monetariamente a tarifa do serviço contratado de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), para R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos). PROCESSO: P301214/2024 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contrato nº 011/2022, Processo de dispensa de Licitação P163948/2021-SEFIN, no Decreto Municipal nº 2.072, de 03 de julho de 2018, Decreto Municipal nº 2.316, de 18 de dezembro de 2019, bem como no

parágrafo único do art. 38 c/c inciso II do art. 57, e demais disposições aplicáveis da Lei Federal de nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. RATIFICAÇÃO: Permanecem em plena vigência as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Paula Pires de Andrade - Secretária Executiva das Finanças; Representante da Contratada: Sr. Alexandre Guilherme da Silva Barbosa. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Coordenador Jurídico/ SEFIN.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2024-SEINFRA - PROCESSO Nº P256894/2023.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.784.924/0001-51, representada pelo Sr. FERNANDO SILVA CARDOSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE23005-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL A1 PARA A USINA DE ASFALTO DE SOBRAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. VALOR: R\$ 867.000,00 (oitocentos e sessenta e sete mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.451.0040.2361.33903000.1500000000 (Tesouro Municipal). DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. João Batista Oliveira Freitas, Coordenador da Usina de Asfalto de Sobral, e terá como Gestora a Sra. Camila Vasconcelos Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeiro da SEINFRA. PRAZO: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Fernando Silva Cardoso - Representante da WORLDTECH COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do art. 26-A da Lei nº 1.607/2017, a qual dispõe a competência da SEINFRA, bem como na Cláusula Nona do contrato em pauta, considerando: Os colaboradores estão trabalhando sem fardamento e os devidos equipamentos de proteção individual (EPI) em ambos os lotes do contrato, vem perante V. Sa., NOTIFICÁ-LO EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo impostergável de até 1 (UM) dia útil, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, sejam fornecidos fardamento e EPIs para todos os funcionários, sob pena de formalização de processo de apuração de eventual descumprimento das regras do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais, CLÁUSULA 13ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (13.2.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando: i) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;). Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 20 de março de 2024. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário Municipal da Infraestrutura.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

**PORTARIA Nº 049/2024-SAAE** - INSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA FINS DE EXECUÇÃO DAS ETAPAS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE SOBRAL, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe na Lei nº 1.684, de 31 de outubro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 2104, de 11 de junho de 2021, CONSIDERANDO o que consta no Decreto Municipal nº 3.213/2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública